DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santo Estevão

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
Nº 166 AO 201/2023

Nº 166 AO 201/2023

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ESTEVÃO
O, 0 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 06.084.463/0001-65

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 166/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 523 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2028 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
33903600 - 1.550 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.200,00

Soma da Ação: 3.200,00
Soma da Unidade: 3.200,00
Total Geral: 3.200,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2028 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
33903900 - 1.550 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.200,00

Soma da Ação: 3.200,00
Soma da Unidade: 3.200,00
Total Geral: 3.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 2 de outubro de 2023.

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 01/11/2023 16:17:13
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 167/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 103.010,00 (CENTO E TRÊS MIL E DEZ REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - **Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)**	
1080	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	103.010,00
	Soma da Ação:	**103.010,00**
	Soma da Unidade:	**103.010,00**
	Total Geral:	**103.010,00**

Art. 2º - **Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0803	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
2069	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NA ÁREA DE CULTURA	
33504300 - 1.500	Subvenções Sociais	10.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
2071	FESTIVIDADES CÍVICAS, REGIONAIS E CULTURAIS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**18.000,00**
0804	**CONSÓRCIO DESENV. SUST. TERRITÓRIO PORTAL SERTÃO**	
0004	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBICO - CONTRATO DE RATEIO	
33717000 - 1.500	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
0901	**PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR**	
0008	CUMPRIMENTO DE ACORDOS , HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS	
44903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	5.000,00
45909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	5.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
1001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO - SMTT**	
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
2025	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	2.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
1002	**FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO**	
2077	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, VERTICAL E HORIZONTAL DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
	Soma da Ação:	**5.010,00**
	Soma da Unidade:	**5.010,00**
	Total Geral:	**103.010,00**

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 167/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 2 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 168/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
Soma da Ação: 30.000,00
Soma da Unidade: 30.000,00

0702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33901400 - 1.600 Diárias - Civil 50.000,00
Soma da Ação: 50.000,00
Soma da Unidade: 50.000,00
Total Geral: 80.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2028 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00
Soma da Ação: 30.000,00
Soma da Unidade: 30.000,00

0702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2086 SERVIÇO DE ATENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA EM SAÚDE PÚBLICA
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
Soma da Ação: 50.000,00
Soma da Unidade: 50.000,00
Total Geral: 80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 3 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 01/11/2023 16:22:37
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 169/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 17.650,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 523 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2028 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
33903000 - 1.500 Material de Consumo — 1.650,00
Soma da Ação: 1.650,00
2031 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA
33903000 - 1.553 Material de Consumo — 16.000,00
Soma da Ação: 16.000,00
Soma da Unidade: 17.650,00
Total Geral: 17.650,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2028 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física — 1.650,00
Soma da Ação: 1.650,00
2031 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA
33903900 - 1.553 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — 16.000,00
Soma da Ação: 16.000,00
Soma da Unidade: 17.650,00
Total Geral: 17.650,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 4 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 01/11/2023 16:22:57
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

DECRETO FINANCEIRO 170/2023 — **OUTUBRO/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)
2008 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
33903900 - 1.704 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — 3.000,00
Soma da Ação: 3.000,00

2015 CONSERVAÇÃO DAS LAGOAS DO MUNICÍPIO
33903900 - 1.704 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — 30.000,00
Soma da Ação: 30.000,00
Soma da Unidade: 33.000,00

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2076 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — 1.000,00
Soma da Ação: 1.000,00
Soma da Unidade: 1.000,00
Total Geral: 34.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)
1100 CONSERVAÇÃO E DRENAGENS DE VIAS
33903000 - 1.704 Material de Consumo — 33.000,00
Soma da Ação: 33.000,00
Soma da Unidade: 33.000,00

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil — 1.000,00
Soma da Ação: 1.000,00
Soma da Unidade: 1.000,00
Total Geral: 34.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 4 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / — Emitido em: 01/11/2023 16:23:22 — Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 171/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 534 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2031 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

33903000 - 1.553	Material de Consumo	40.000,00
33903900 - 1.553	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
	Total Geral:	**80.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	80.000,00
	Total Geral:	**80.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 4 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 01/11/2023 16:24:19
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 172/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.139.160,00 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E NOVE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**	
0002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
33904700 - 1.500	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)**	
1013	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS E RURAIS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
1101	CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00
	Soma da Ação:	**16.500,00**
2008	CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - 1.704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
	Soma da Ação:	**58.000,00**
2009	CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
2015	CONSERVAÇÃO DAS LAGOAS DO MUNICÍPIO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
	Soma da Ação:	**21.000,00**
	Soma da Unidade:	**113.500,00**
0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1098	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 1.544	Obras e Instalações	737.000,00
	Soma da Ação:	**737.000,00**
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 1.544	Material de Consumo	100.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	168.000,00
	Soma da Ação:	**268.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.005.000,00**
0801	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	660,00
	Soma da Ação:	**660,00**
	Soma da Unidade:	**660,00**
	Total Geral:	**1.139.160,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)**	
1100	CONSERVAÇÃO E DRENAGENS DE VIAS	
33903000 - 1.704	Material de Consumo	8.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
2100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

DECRETO FINANCEIRO 172/2023 — **OUTUBRO/2023**

44905100 - 1.500	Obras e Instalações	37.500,00
44905100 - 1.704	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	**87.500,00**
2101	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSPORTES	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**133.500,00**
0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168.000,00
31901600 - 1.544	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	837.000,00
	Soma da Ação:	**1.005.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.005.000,00**
1001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO - SMTT**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	660,00
	Soma da Ação:	**660,00**
	Soma da Unidade:	**660,00**
	Total Geral:	**1.139.160,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Municipio de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 5 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 173/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
0001 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)
31909100 - 1.500 Sentenças Judiciais — 3.000,00

Soma da Ação:	**3.000,00**
Soma da Unidade:	**3.000,00**
Total Geral:	**3.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
0099 RESTITUIÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
33909300 - 1.500 Indenizações e Restituições — 3.000,00

Soma da Ação:	**3.000,00**
Soma da Unidade:	**3.000,00**
Total Geral:	**3.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 6 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 01/11/2023 16:25:14
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 174/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 443.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 534 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1098 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
44905100 - 1.544 Obras e Instalações 330.000,00
Soma da Ação: 330.000,00

2027 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS
33903000 - 1.552 Material de Consumo 113.000,00
Soma da Ação: 113.000,00
Soma da Unidade: 443.000,00
Total Geral: 443.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1.544 Recursos de Precatórios do FUNDEF 330.000,00
1.552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 113.000,00
Total Geral: 443.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 9 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 01/11/2023 16:46:46
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 175/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 918.200,00 (NOVECENTOS E DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)**		
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		185.000,00
		Soma da Ação:	**185.000,00**
2010	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		165.000,00
		Soma da Ação:	**165.000,00**
		Soma da Unidade:	**350.000,00**
0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil		200,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo		58.000,00
		Soma da Ação:	**58.200,00**
2027	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
33903000 - 1.550	Material de Consumo		42.000,00
		Soma da Ação:	**42.000,00**
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.544	Material de Consumo		65.000,00
33903900 - 1.544	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
		Soma da Ação:	**115.000,00**
		Soma da Unidade:	**215.200,00**
0702	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		15.000,00
		Soma da Ação:	**15.000,00**
2054	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		20.000,00
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		65.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
		Soma da Ação:	**88.000,00**
2055	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903400 - 1.600	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		200.000,00
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
		Soma da Ação:	**250.000,00**
		Soma da Unidade:	**353.000,00**
		Total Geral:	**918.200,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD**		
1006	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
		Soma da Ação:	**2.000,00**
		Soma da Unidade:	**2.000,00**
0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**		
0007	BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS		
33905900 - 1.500	Pensões Especiais		500,00
		Soma da Ação:	**500,00**
0099	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS		
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições		2.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 01/11/2023 16:25:53
Página 1 de 3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

DECRETO FINANCEIRO 175/2023 — **OUTUBRO/2023**

	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.500,00**
0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)**	
1010	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS	
44935100 - 1.500	Obras e Instalações	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
1013	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS E RURAIS	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
1091	MELHORAMENTO DAS PASSAGENS MOLHADAS, PONTES E BUEIROS	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	85.000,00
	Soma da Ação:	**85.000,00**
2018	REFLORESTAMENTO DE NASCENTE, APA E ENCOSTA	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	1.200,00
	Soma da Ação:	**1.200,00**
2037	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.200,00
	Soma da Ação:	**30.200,00**
2100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	26.500,00
	Soma da Ação:	**26.500,00**
	Soma da Unidade:	**292.900,00**
0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.200,00
31901600 - 1.544	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	115.000,00
33903900 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
	Soma da Ação:	**215.200,00**
	Soma da Unidade:	**215.200,00**
0604	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	
1055	MELHORIAS HABITACIONAIS URBANA	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
0702	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2055	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33508500 - 1.600	Contrato de Gestão	250.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	3.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	**353.000,00**
	Soma da Unidade:	**353.000,00**
0801	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**	
2026	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
0802	**DIRETORIA DE ESPORTE**	
1047	REQUALIF. DAS QUADRAS POLIESP. E ESPAÇOS ESPORTIVOS E LAZER	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
	Soma da Ação:	**1.600,00**
	Soma da Unidade:	**1.600,00**
	Total Geral:	**918.200,00**

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 175/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 9 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 176/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 523 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2055 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização — 145.000,00

Soma da Ação: 145.000,00
Soma da Unidade: 145.000,00
Total Geral: 145.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2055 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33903000 - 1.500 Material de Consumo — 145.000,00

Soma da Ação: 145.000,00
Soma da Unidade: 145.000,00
Total Geral: 145.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 9 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 01/11/2023 16:26:18
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 177/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 204.700,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**	
0002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
33904700 - 1.500	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)**	
2008	CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - 1.704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
33903900 - 1.544	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.700,00
	Soma da Ação:	**117.700,00**
2030	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
2033	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
33903900 - 1.544	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
	Soma da Ação:	**23.000,00**
	Soma da Unidade:	**160.700,00**
0702	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2056	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
33904800 - 1.600	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**14.000,00**
	Total Geral:	**204.700,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)**	
1091	MELHORAMENTO DAS PASSAGENS MOLHADAS, PONTES E BUEIROS	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
1100	CONSERVAÇÃO E DRENAGENS DE VIAS	
33903000 - 1.704	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2009	CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
33903900 - 1.704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1096	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
44905100 - 1.544	Obras e Instalações	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1098	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 1.544	Obras e Instalações	8.000,00

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

DECRETO FINANCEIRO 177/2023 — **OUTUBRO/2023**

		Soma da Ação:	**8.000,00**
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais		52.000,00
31901600 - 1.544	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		98.700,00
		Soma da Ação:	**150.700,00**
		Soma da Unidade:	**160.700,00**
0702	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2055	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		10.000,00
33904800 - 1.600	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		4.000,00
		Soma da Ação:	**14.000,00**
		Soma da Unidade:	**14.000,00**
		Total Geral:	**204.700,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 10 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 178/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 523 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 1.550	Material de Consumo	21.000,00
33903900 - 1.544	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900,00
	Soma da Ação:	**24.900,00**
	Soma da Unidade:	**24.900,00**
0702	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2054	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
0801	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**29.900,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 1.544	Material de Consumo	3.900,00
33903900 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
	Soma da Ação:	**24.900,00**
	Soma da Unidade:	**24.900,00**
0702	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2054	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
0801	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33904100 - 1.500	Contribuições	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**29.900,00**

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 178/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 10 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 179/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - **Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2042 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — 15.500,00

Soma da Ação: 15.500,00
Soma da Unidade: 15.500,00
Total Geral: 15.500,00

Art. 2º - **Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1089 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SABER VIVER
44905100 - 1.500 Obras e Instalações — 5.500,00

Soma da Ação: 5.500,00

1090 IMPLANTAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER
44905100 - 1.500 Obras e Instalações — 10.000,00

Soma da Ação: 10.000,00
Soma da Unidade: 15.500,00
Total Geral: 15.500,00

Art. 3º - **Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 11 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 01/11/2023 16:27:30
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 180/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 272.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)
1010 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS

33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
33903900 - 1.501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.000,00
	Soma da Ação:	**272.000,00**
	Soma da Unidade:	**272.000,00**
	Total Geral:	**272.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

33903900 - 1.501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.799,00
	Soma da Ação:	**20.799,00**
	Soma da Unidade:	**20.799,00**

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
0002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

33904700 - 1.501	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00
	Soma da Ação:	**1.200,00**
	2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.899,00
	Soma da Ação:	**149.899,00**
	Soma da Unidade:	**151.099,00**

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)
1056 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS

44905100 - 1.500	Obras e Instalações	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	2010 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 1.501	Material de Consumo	102,00
	Soma da Ação:	**102,00**
	Soma da Unidade:	**100.102,00**
	Total Geral:	**272.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 13 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 181/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil — 170.000,00

Soma da Ação: **170.000,00**
Soma da Unidade: **170.000,00**
Total Geral: **170.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)
2009 CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
44905100 - 1.500 Obras e Instalações — 70.000,00

Soma da Ação: **70.000,00**
Soma da Unidade: **70.000,00**

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
1058 REQUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TURÍSTICA
44905100 - 1.500 Obras e Instalações — 100.000,00

Soma da Ação: **100.000,00**
Soma da Unidade: **100.000,00**
Total Geral: **170.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 13 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 182/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 298.396,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**	
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	120.000,00
	Soma da Ação:	**120.000,00**
	Soma da Unidade:	**120.000,00**
0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	300,00
	Soma da Ação:	**300,00**
	Soma da Unidade:	**300,00**
0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**	
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	70.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.000,00
	Soma da Ação:	**121.000,00**
	Soma da Unidade:	**121.000,00**
0602	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2042	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	57.096,00
	Soma da Ação:	**57.096,00**
	Soma da Unidade:	**57.096,00**
	Total Geral:	**298.396,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**	
0003	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	
46907100 - 1.500	Principal da Dívida Contratual Resgatado	120.000,00
	Soma da Ação:	**120.000,00**
	Soma da Unidade:	**120.000,00**
0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2031	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
	Soma da Ação:	**300,00**
	Soma da Unidade:	**300,00**
0602	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
0008	CUMPRIMENTO DE ACORDOS , HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS	
31909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	2.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	2.000,00
45909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	2.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
0099	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
1036	CONSTRUÇÃO DO CREAS	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	100,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.100,00**
1038	CONSTRUÇÃO DE CRAS	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	2.000,00

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 182/2023

44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
1089 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SABER VIVER		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		1.500,00
	Soma da Ação:	2.500,00
1090 IMPLANTAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2041 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		2.000,00
33903000 - 1.500 Material de Consumo		2.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
2042 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
33903000 - 1.500 Material de Consumo		5.000,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Soma da Ação:	8.000,00
2044 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		2.000,00
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2045 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) - AUXILIO BRASIL		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.080,60
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.335,29
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Soma da Ação:	8.415,89
2046 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		2.000,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Soma da Ação:	14.000,00
2047 CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
33904800 - 1.500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		33.984,11
	Soma da Ação:	33.984,11
2078 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 1.660 Contratação Por Tempo Determinado		57.096,00
	Soma da Ação:	57.096,00
2080 PROGRAMA AEPETI		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00
33903000 - 1.500 Material de Consumo		2.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
2087 SERVIÇO DE ATENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00
33504300 - 1.500 Subvenções Sociais		2.000,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
2098 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		2.000,00
33903000 - 1.500 Material de Consumo		2.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Soma da Ação:	8.000,00
	Soma da Unidade:	178.096,00
	Total Geral:	298.396,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 01/11/2023 16:28:37
Página 2 de 3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 182/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 16 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 01/11/2023 16:28:37

Página 3 de 3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 183/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 523 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.400,00
	Soma da Ação:	**13.400,00**
	Soma da Unidade:	**13.400,00**
	Total Geral:	**13.400,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	13.400,00
	Soma da Ação:	**13.400,00**
	Soma da Unidade:	**13.400,00**
	Total Geral:	**13.400,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 16 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 01/11/2023 16:30:37
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 184/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0702	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2054	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
	Soma da Ação:	**200.000,00**
2055	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Soma da Ação:	**200.000,00**
	Soma da Unidade:	**400.000,00**
	Total Geral:	**400.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)**	
1010	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS	
44935100 - 1.500	Obras e Instalações	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
1013	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS E RURAIS	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	37.000,00
	Soma da Ação:	**37.000,00**
1091	MELHORAMENTO DAS PASSAGENS MOLHADAS, PONTES E BUEIROS	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
2010	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
	Soma da Ação:	**43.000,00**
2038	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
33933900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	**130.000,00**
	Soma da Unidade:	**370.000,00**
1001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO - SMTT**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**400.000,00**

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 184/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 16 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 185/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 184.500,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)**	
2008	CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
2009	CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**90.000,00**
0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**	
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	43.000,00
	Soma da Ação:	**43.000,00**
	Soma da Unidade:	**43.000,00**
0602	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2087	SERVIÇO DE ATENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	Soma da Ação:	**1.500,00**
	Soma da Unidade:	**1.500,00**
0702	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2054	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	12.000,00
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	16.000,00
	Soma da Ação:	**28.000,00**
2055	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	22.000,00
	Soma da Ação:	**22.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**184.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)**	
2100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	90.000,00
	Soma da Ação:	**90.000,00**
	Soma da Unidade:	**90.000,00**
0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
0602	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2047	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
33904800 - 1.500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500,00
	Soma da Ação:	**1.500,00**
	Soma da Unidade:	**1.500,00**
0604	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	
1055	MELHORIAS HABITACIONAIS URBANA	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	23.000,00

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 185/2023

	Soma da Ação:	**23.000,00**
	Soma da Unidade:	**23.000,00**
0702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2054 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**184.500,00**

Art. 3º - **Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 17 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 186/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 534 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2028 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 1.544	Material de Consumo	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
	Total Geral:	**80.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	80.000,00
	Total Geral:	**80.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 18 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 01/11/2023 16:32:03
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 187/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei **Nº** 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

33901400 - 1.500	Diárias - Civil	300,00
	Soma da Ação:	**300,00**
	Soma da Unidade:	**300,00**
	Total Geral:	**300,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS

31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300,00
	Soma da Ação:	**300,00**
	Soma da Unidade:	**300,00**
	Total Geral:	**300,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 18 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 188/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2042 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA

33903900 - 2.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Soma da Ação:	**2.500,00**
	Soma da Unidade:	**2.500,00**
	Total Geral:	**2.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2041 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

33903000 - 2.660	Material de Consumo	2.500,00
	Soma da Ação:	**2.500,00**
	Soma da Unidade:	**2.500,00**
	Total Geral:	**2.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 19 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 01/11/2023 16:33:06
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 189/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 72.799,00 (SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**	
0001	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)	
31909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	17.000,00
	Soma da Ação:	**17.000,00**
0002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
33904700 - 1.500	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**47.000,00**
0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903600 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
	Soma da Ação:	**4.800,00**
2022	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO,	
33903600 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.050,00
	Soma da Ação:	**1.050,00**
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903600 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.449,00
	Soma da Ação:	**17.449,00**
2092	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
33903600 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
	Soma da Ação:	**2.500,00**
	Soma da Unidade:	**25.799,00**
	Total Geral:	**72.799,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
	Soma da Ação:	**17.000,00**
	Soma da Unidade:	**17.000,00**
0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1096	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
44905100 - 1.550	Obras e Instalações	25.799,00
	Soma da Ação:	**25.799,00**
	Soma da Unidade:	**25.799,00**
0801	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**	
2084	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO E EVENTOS	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	1.000,00
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
0802	**DIRETORIA DE ESPORTE**	
2070	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ATLETAS E ENTIDADES ESPORTIVAS	

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 189/2023

33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		Soma da Ação:	**2.000,00**
2073	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		8.000,00
		Soma da Ação:	**8.000,00**
		Soma da Unidade:	**10.000,00**
0803	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**		
1049	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO CULTURAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	**2.000,00**
		Soma da Unidade:	**2.000,00**
0901	**PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR**		
2016	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
		Soma da Ação:	**6.000,00**
		Soma da Unidade:	**6.000,00**
		Total Geral:	**72.799,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 20 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 190/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 523 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2028 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

31909400 - 1.544	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00
33903600 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.200,00**
	Soma da Unidade:	**10.200,00**
	Total Geral:	**10.200,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2028 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

31901600 - 1.544	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00
33903000 - 1.550	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.200,00**
	Soma da Unidade:	**10.200,00**
	Total Geral:	**10.200,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 20 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 01/11/2023 16:37:12
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 191/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 48.755,00 (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD**	
2108	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.900,00
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	2.800,00
	Soma da Ação:	**6.700,00**
	Soma da Unidade:	**6.700,00**
0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**	
0001	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)	
31909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	25.000,00
	Soma da Ação:	**25.000,00**
	Soma da Unidade:	**25.000,00**
0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)**	
2008	CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	11.500,00
	Soma da Ação:	**11.500,00**
	Soma da Unidade:	**11.500,00**
0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
0602	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2045	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) - AUXILIO BRASIL	
33901400 - 2.660	Diárias - Civil	1.555,00
	Soma da Ação:	**1.555,00**
	Soma da Unidade:	**1.555,00**
0801	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**48.755,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.900,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.900,00**
	Soma da Unidade:	**4.900,00**
0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 191/2023

	Soma da Unidade:	**1.000,00**
0602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2041 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903000 - 2.660 Material de Consumo		1.555,00
	Soma da Ação:	**1.555,00**
	Soma da Unidade:	**1.555,00**
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		4.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.300,00
33904100 - 1.500 Contribuições		4.000,00
	Soma da Ação:	**16.300,00**
2084 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO E EVENTOS		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2085 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE CULTURA E TURISMO		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00
33903000 - 1.500 Material de Consumo		2.000,00
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**23.300,00**
0802 DIRETORIA DE ESPORTE		
2067 INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS		
33903100 - 1.500 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2073 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO - SMTT		
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		2.000,00
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**48.755,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 23 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 192/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 160.500,00 (CENTO E SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)**	
2102	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	64.500,00
	Soma da Ação:	**64.500,00**
	Soma da Unidade:	**64.500,00**
0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
33903900 - 1.544	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00
	Soma da Ação:	**96.000,00**
	Soma da Unidade:	**96.000,00**
	Total Geral:	**160.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)**	
1056	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	6.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901600 - 1.544	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	72.000,00
	Soma da Ação:	**72.000,00**
2031	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
2043	MANUTENÇÃO DE FROTA	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2091	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICA E PRIVADAS EDUCAÇÃO	
33504300 - 1.500	Subvenções Sociais	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**96.000,00**
1001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO - SMTT**	
2114	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CICLOVIAS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.500,00
	Soma da Ação:	**58.500,00**
	Soma da Unidade:	**58.500,00**
	Total Geral:	**160.500,00**

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 192/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 24 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 193/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 58.053,08 (CINQUENTA E OITO MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 1.544	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
	Soma da Ação:	**300,00**
	Soma da Unidade:	**300,00**
0702	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2054	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	25.000,00
	Soma da Ação:	**25.000,00**
2060	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2062	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADE DE ASSISTENCIA EM SAÚDE	
33504300 - 1.500	Subvenções Sociais	29.753,08
	Soma da Ação:	**29.753,08**
	Soma da Unidade:	**57.753,08**
	Total Geral:	**58.053,08**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901600 - 1.544	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300,00
	Soma da Ação:	**300,00**
	Soma da Unidade:	**300,00**
0702	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2055	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	29.753,08
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
	Soma da Ação:	**57.753,08**
	Soma da Unidade:	**57.753,08**
	Total Geral:	**58.053,08**

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 193/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 25 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 01/11/2023 16:38:39

Página 2 de 2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 194/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil — 334.000,00
Soma da Ação: 334.000,00
Soma da Unidade: 334.000,00

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil — 1.026.000,00
Soma da Ação: 1.026.000,00
Soma da Unidade: 1.026.000,00

0702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais — 344.000,00
Soma da Ação: 344.000,00
Soma da Unidade: 344.000,00

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil — 680.000,00
Soma da Ação: 680.000,00
Soma da Unidade: 680.000,00

0901 PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR
2016 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil — 116.000,00
Soma da Ação: 116.000,00
Soma da Unidade: 116.000,00
Total Geral: 2.500.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA
99999999 - 1.500 Reserva de Contingência — 2.500.000,00
Soma da Ação: 2.500.000,00
Soma da Unidade: 2.500.000,00
Total Geral: 2.500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 25 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 01/11/2023 16:39:00
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 195/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 523 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2055 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33903000 - 1.500 Material de Consumo 10.000,00

Soma da Ação: 10.000,00
Soma da Unidade: 10.000,00
Total Geral: 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2055 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Soma da Ação: 10.000,00
Soma da Unidade: 10.000,00
Total Geral: 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 25 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 01/11/2023 16:39:20
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 196/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 173.500,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1096 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE
44905100 - 1.544 Obras e Instalações — 146.000,00
Soma da Ação: 146.000,00
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — 7.500,00
Soma da Ação: 7.500,00
Soma da Unidade: 153.500,00

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO - SMTT
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil — 20.000,00
Soma da Ação: 20.000,00
Soma da Unidade: 20.000,00
Total Geral: 173.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado — 1.000,00
Soma da Ação: 1.000,00
Soma da Unidade: 1.000,00

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais — 20.000,00
Soma da Ação: 20.000,00
Soma da Unidade: 20.000,00

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1098 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
44905100 - 1.544 Obras e Instalações — 146.000,00
Soma da Ação: 146.000,00
2028 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física — 3.500,00
Soma da Ação: 3.500,00
Soma da Unidade: 149.500,00

0802 DIRETORIA DE ESPORTE
2073 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE
33903000 - 1.500 Material de Consumo — 400,00
Soma da Ação: 400,00
Soma da Unidade: 400,00

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO - SMTT
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado — 1.000,00
33904900 - 1.500 Auxílio-transporte — 1.600,00
Soma da Ação: 2.600,00
Soma da Unidade: 2.600,00
Total Geral: 173.500,00

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 196/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 26 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M. 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 197/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 523 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - **Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2028 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 1.550	Material de Consumo	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
	Soma da Unidade:	**12.000,00**
	Total Geral:	**12.000,00**

Art. 2º - **Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2028 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

33903900 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
	Soma da Unidade:	**12.000,00**
	Total Geral:	**12.000,00**

Art. 3º - **Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

Municipio de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 26 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 01/11/2023 16:40:12
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 198/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 303.000,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
2033	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
33903900 - 1.544	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**23.000,00**
0702	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
	Soma da Ação:	**280.000,00**
	Soma da Unidade:	**280.000,00**
	Total Geral:	**303.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1098	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 1.544	Obras e Instalações	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**23.000,00**
0702	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2054	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	130.000,00
	Soma da Ação:	**130.000,00**
2055	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Soma da Ação:	**150.000,00**
	Soma da Unidade:	**280.000,00**
	Total Geral:	**303.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 27 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 199/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 523 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33904900 - 1.543	Auxílio-transporte	11.700,00
	Soma da Ação:	**11.700,00**
2031	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903000 - 1.553	Material de Consumo	400,00
	Soma da Ação:	**400,00**
	Soma da Unidade:	**12.100,00**
	Total Geral:	**12.100,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903600 - 1.543	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.700,00
	Soma da Ação:	**11.700,00**
2031	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903900 - 1.553	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
	Soma da Ação:	**400,00**
	Soma da Unidade:	**12.100,00**
	Total Geral:	**12.100,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 30 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 01/11/2023 16:40:59
Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de

OUTUBRO/2023

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Decreto	Data	Fonte	Valor
129	15/08/2023	553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	85.000,00
140	29/08/2023	543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	285.400,00
140	29/08/2023	553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	85.300,00
140	29/08/2023	576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	142.700,00
153	14/09/2023	605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	749.552,00
162	29/09/2023	576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	180.000,00
171	04/10/2023	553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	80.000,00
174	09/10/2023	544 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	330.000,00
174	09/10/2023	552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	113.000,00
186	18/10/2023	544 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	80.000,00
200	30/10/2023	540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.320.000,00
200	30/10/2023	543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	198.000,00
200	30/10/2023	544 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	200.000,00
4	09/01/2023	665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000,00
44	11/05/2023	543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	273.017,00
71	14/06/2023	544 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	10.000.000,00
77	19/06/2023	544 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	1.800.000,00
89	07/07/2023	544 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	5.000.000,00
		Total:	**22.011.969,00**

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE

Fonte	Excesso Utilizado (a)	Excesso Verificado (b)	Saldo a Utilizar (b-a)
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	-17.368.981,76	-17.368.981,76
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	22.762.081,44	22.762.081,44
540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.320.000,00	2.320.168,19	168,19
541 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	0,00	-3.246.361,18	-3.246.361,18
542 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	-1.996.020,44	-1.996.020,44
543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	756.417,00	855.867,87	99.450,87
544 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	17.410.000,00	19.554.308,57	2.144.308,57
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	-125.265,85	-125.265,85
551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	0,08	0,08
552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	113.000,00	113.116,08	116,08
553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	250.300,00	439.902,71	189.602,71
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	20.024,41	20.024,41
576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	322.700,00	507.626,96	184.926,96
599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	37.568,36	37.568,36
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	-9.466.587,42	-9.466.587,42
601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	140.039,19	140.039,19
602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO	0,00	654,43	654,43
604 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	446.384,50	446.384,50

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de

OUTUBRO/2023

605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	749.552,00	988.943,42	239.391,42
621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	263.168,50	263.168,50
631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	-1.226.137,91	-1.226.137,91
659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	11.779,78	11.779,78
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	75.170,40	75.170,40
661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	-139.258,73	-139.258,73
665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000,00	121.752,36	31.752,36
669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.293,39	1.293,39
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	0,00	-1.563.493,70	-1.563.493,70
701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	0,00	-4.541.814,03	-4.541.814,03
704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	-509.814,28	-509.814,28
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	914.089,13	914.089,13
707 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0,00	2.234,37	2.234,37
708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,00	-903,04	-903,04
709 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	-254.020,66	-254.020,66
715 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	0,00	7.454,43	7.454,43
716 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	3.026,82	3.026,82
749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	842,47	842,47
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	-47.275,10	-47.275,10
751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	-431.044,68	-431.044,68
752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	0,00	81.392,61	81.392,61
753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕESE PREÇOS PÚBLICOS	0,00	-121.273,03	-121.273,03
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0,00	16.931,08	16.931,08
Total:	**22.011.969,00**	**8.647.569,74**	**-13.364.399,26**

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 200/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.718.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E DEZOITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 534 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903600 - 1.543	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	198.000,00
	Soma da Ação:	**198.000,00**
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 1.540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.894.000,00
31901300 - 1.540	Obrigações Patronais	426.000,00
33903000 - 1.544	Material de Consumo	200.000,00
	Soma da Ação:	**2.520.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.718.000,00**
	Total Geral:	**2.718.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.320.000,00
1.543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	198.000,00
1.544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	200.000,00
	Total Geral:	**2.718.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 30 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 201/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.317.000,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 531 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2027	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS	
33903000 - 1.550	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 1.542	Contratação Por Tempo Determinado	1.207.000,00
31901100 - 1.542	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
31901300 - 1.542	Obrigações Patronais	800.000,00
33904900 - 1.540	Auxílio-transporte	50.000,00
	Soma da Ação:	**2.857.000,00**
2029	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
31901100 - 1.542	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
	Soma da Ação:	**300.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.187.000,00**
0702	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2054	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
31901300 - 1.600	Obrigações Patronais	125.000,00
	Soma da Ação:	**125.000,00**
2055	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**130.000,00**
	Total Geral:	**3.317.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0502	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1096	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
33903900 - 1.542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	Soma da Ação:	**300.000,00**
1097	MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
44905100 - 1.542	Obras e Instalações	1.200.000,00
	Soma da Ação:	**1.200.000,00**
2028	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 1.550	Material de Consumo	1.000,00
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33903900 - 1.542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
33903900 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
	Soma da Ação:	**580.000,00**
2030	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
33903900 - 1.542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.107.000,00
	Soma da Ação:	**1.107.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.187.000,00**
0702	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2054	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2055	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33508500 - 1.600	Contrato de Gestão	125.000,00
	Soma da Ação:	**125.000,00**

Certificação Digital: YGDZAUSS-UW6DPNTU-YNYOZLZB-8GRSRSMK
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
M, 1 - 0
Santo Estêvão - BA
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

DECRETO FINANCEIRO 201/2023 — **OUTUBRO/2023**

Soma da Unidade:	**130.000,00**
Total Geral:	**3.317.000,00**

Art. 3º - **Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**
Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 30 de outubro de 2023.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.012017

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 01/11/2023 16:42:24
Página 2 de 2